



Prefeitura Municipal de Botucatu

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.334

de 31 de maio de 1994.

PROJETO DE LEI de autoria do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

ENGº ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, a Rua nº 10, localizada no Loteamento Jardim Tropical.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 31 de maio de 1.994.


ENGº ANTONIO JAMIL CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE